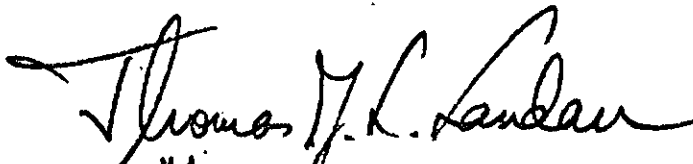


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº **369** /DES, 27/10/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 34.529 / 1967, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 70 metros, sobre uma área de terreno c/28.000,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR/116, trecho SÃO PAULO - CURITIBA, subtrecho JUQUIÁ - REGISTRO, entre as estacas 1153+10 a 1173+10, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ ELIAS DA SILVA e HERMELINDA PEDRO, situada na Fazenda Ribeirão Vermelho, município de Registro, Estado de São Paulo.


MELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNCR
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <u>295</u>
de <u>1971</u>
<u>Landro Martins</u>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — DPI

Gráfica DNCR